



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO FACODONTO/UFJF Nº 23, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Altera a Resolução FACODONTO/UFJF nº 9/2023 que criou e normatizou o Banco de Instrumentos e Equipamentos Odontológicos da Faculdade de Odontologia da UFJF.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião realizada nos dias 20/05/2025, 27/05/2025 e 03/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução FACODONTO/UFJF nº 9/2023 que criou e normatizou o Banco de Instrumentos e Equipamentos Odontológicos da Faculdade de Odontologia da UFJF.

Art. 2º A Resolução FACODONTO/UFJF nº 9/2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º O BInEO será gerenciado por uma Comissão Organizadora, formada por Portaria específica, tendo a seguinte composição:

I - dois docentes da Faculdade de Odontologia, sendo um titular e um suplente, indicados pela Direção da Faculdade;

II - dois Técnico-administrativos em Educação, sendo um titular e um suplente, indicados pela Direção da Faculdade; e

III - dois alunos, sendo um titular e um suplente, indicados pelo Diretório Acadêmico.

§1º A presidência da comissão será exercida pelo membro titular docente e, na sua ausência, pelo membro suplente docente.

§2º O mandato dos integrantes da Comissão Organizadora será de 2 (dois) anos, permitida recondução." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio José da Silva Campos
Diretor da Faculdade de Odontologia



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Diretor(a)**, em 03/06/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

